

correspondentes ao período aquisitivo 2024/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
Rio Branco-Acre, 15 de janeiro de 2026.

Leôncio Castro  
Presidente em exercício

PORTARIA Nº 043/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 18.932/2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder 10 (dez) dias de férias à servidora Maria de Jesus de Souza Moraes Lucas, correspondentes ao período aquisitivo 2024/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
Rio Branco-Acre, 15 de janeiro de 2026.

Leôncio Castro  
Presidente em exercício

PORTARIA Nº 044/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 16.685/2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder 10 (dez) dias de férias à servidora Marília Costa de Queiroz, correspondentes ao período aquisitivo 2024/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
Rio Branco-Acre, 15 de janeiro de 2026.

Leôncio Castro  
Presidente em exercício

PORTARIA Nº 045/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 19.092/2025, RESOLVE:

Art. 1º Transferir 20 (vinte) dias de férias do servidor Willian Pollis Mantovani, correspondentes ao período aquisitivo de 2024/2025, para o mês de janeiro de 2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
Rio Branco/AC, 15 de janeiro de 2026.

Leôncio Castro  
Presidente em exercício

PORTARIA Nº 046/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Art.1º Fica estabelecido o calendário de pagamento para o Exercício Financeiro de 2026, com as respectivas datas fixadas, bem como os prazos para entrega dos documentos pertinentes, conforme disposto no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 2 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
Rio Branco-Acre, 19 de janeiro de 2026.

Leôncio Castro  
Presidente

ANEXO ÚNICO

Calendário de Pagamento – Exercício 2026

Mês	Último dia para formalização de procedimento administrativo	Dia do pagamento
Janeiro	10	21
Fevereiro	10	20
Março	10	20
Abril	10	20
Maior	10	20

Junho	10	19
Julho	10	20
Agosto	10	20
Setembro	10	21
Outubro	10	20
Novembro	10	19
Dezembro	-	18
Décimo Terceiro	-	18

## ACRELÂNDIA

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA DE ACRELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME

DECRETO DE Nº 003 DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

O Prefeito do Município de Acrelândia, Senhor Olavo Francelino de Rezende, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal de nº 294 de 04 de abril de 2006, que dispõe sobre a Gestão Democrática do Sistema de Ensino Público do Município. RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 12 de janeiro de 2026, a servidora CLEIDIANE MARIA SALES DA SILVA, Lotado na Secretaria de Educação, no Programa Saúde Na Escola (PSE).

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Acrelândia – Acre, 12 de janeiro de 2026.

Olavo Francelino de Rezende

Prefeito Municipal

Publique-se,  
cumpra – se  
e certifique – se

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA

DECRETO DE Nº 004 DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

SUMULA: NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – (CME) E CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ACRELANDIA/AC, OLAVO FRANCELINO REZENDE, no uso de suas atribuições que lhe são oferecidas pelo art. 57º, inciso II e V da Lei Orgânica do Município de Acrelândia. RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros do Conselho Municipal de Educação – CME, com base na lei Nº 438 de 13/04/2012, no período de 14 novembro 2025 á 31de dezembro de 2028, composto pelos seguintes membros abaixo.

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

• JORGE ORLANDO – Titular,

• ELIAS PATRICIO JUNIOR – Suplente

REPRESENTANTES DO MAGISTERIO PUBLICO MUNICIPAL

• VALDECIR DE LIMA – Titular

• LEANDRO VASCONCELOS – Suplente

REPRESENTANTES DOS DIREITORES DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO E ENSINO DA REDE PUBLICA MUNICIPAL

• JOSÉ MÁRIO GUARESQUE – Titular

• EDENILZA DE PAULA DIAS – Suplente

REPRESENTANTES DOS CONSELHOS ESCOLARES MUNICIPAIS

• MARCELA DE CASSIMIRO PEREIRA – Titular

• SABRINA SOARES SANTOS – Suplente

Art. 2º. – Fica eleito como presidente o senhor JOSÉ MÁRIO GUARESQUE (Representante dos Diretores de Unidades de Educação e Ensino da Rede Pública Municipal) e vice-presidente VALDECIR DE LIMA (Representantes Do Magistério Público Municipal).

Art. 3º. – este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Acrelândia-Acre, 14 de janeiro de 2026.

Publique-se  
Cumpra-se  
Certifique-se

OLAVO FRANCELINO DE REZENDE  
PREFEITO MUNICIPAL